



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Administrativo nº :185/2017 - 3º Termo Aditivo

Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 020/2017

OSC parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS - APAE

CNPJ: 20.876.579/0001-68

Objeto da parceria: Atendimento e acompanhamento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Multiplica, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Pessoas com TDAH e suas famílias.

Período de Execução: 02/04/2018 a 23/07/2018

Tipo da Parceria: (X) Colaboração () Fomento () Cooperação () Convênio

Valor total do repasse:

R\$43.350,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta: Garantir a sustentabilidade financeira, com excelência, dos serviços de Educação Especial e de Assistência Social a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com TDAH.

Especificação atividades:

Meta/especificação: Pagamento de Equipe Multiprofissional com atuação interdisciplinar para contribuir com a proteção social; cuidados pessoais diários; manutenção das habilidades adquiridas e desenvolvimento de potencialidades e autonomia; socialização.

Indicador Físico: 100 (Cem) Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com TDAH.

Valores transferidos pela administração pública:

17/04/2018 - R\$14.450,00

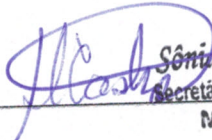
23/05/2018 - R\$14.450,00

21/06/2018 - R\$14.450,00

Análise do cumprimento do objeto:

Com base na Documentação apresentada na Prestação de Contas pela OSC, demonstrando a Execução do Objeto, como Pagamento de Equipe Multiprofissional, atestamos a cumprimento do objeto no período acima mencionado.

Arcos, 29 de outubro de 2018.


Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação
MASPM 5.095-4

SÔNIA TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DE PARCERIA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DO ANO 2018

Processo Administrativo nº: 185/2017 - 3º Termo Aditivo

Inexigibilidade do Chamamento Público nº. : 020/2017

**OSC parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ARCOS - APAE**

CNPJ: 20.876.579/0001-68

Objeto da parceria: Atendimento e acompanhamento de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Pessoas com TDAH e suas famílias.

Período de Execução: 02/04/2018 a 23/07/2018

Tipo da Parceria: (X) Colaboração () Fomento () Cooperação () Convênio

Valor total do repasse:

R\$43.350,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

De acordo com a Lei Federal nº.13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15, **não é atribuição desta Comissão realizar a análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.**

O Decreto Municipal nº.4.503/17, em seu artigo 54, conceitua que a Comissão é a instância administrativa de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebrada pela Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento.

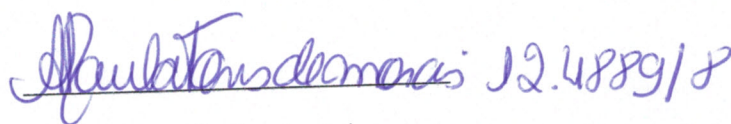
É da obrigação de todas as OSCs a leitura do Decreto Municipal 4.503/17, do manual de prestação de contas e do Termo de Colaboração/Fomento.

No entanto, cabe ao Gestor da Parceria produzir os atos e decisões, sem a ingerência desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

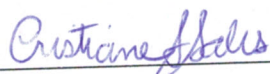
Assim sendo, após análise do processo nº.185/2017, juntamente com o **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, assinado pelo Gestor da Parceria, a Comissão considera que a Entidade executou o objeto conforme o plano de trabalho e as metas previstas foram alcançadas.

Deste modo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e pelo art. 54 do Decreto Municipal de n.º 4.503/2017, instituída pela Portaria n.º 063/2018 RESOLVE HOMOLOGAR o presente Relatório e encaminhá-lo para embasamento do Parecer Conclusivo, pelo Gestor.

Arcos, 29 de Outubro de 2018.

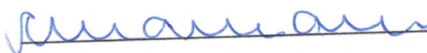


Presidente da Comissão/masp



Membro/masp

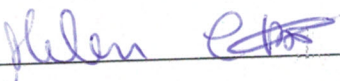
12353710



Membro/masp

Adriana A. Albuquerque

MASPM N.º 104738/8

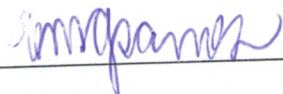


Membro/masp

Helen Cristina Batista

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

MASP. 117369-3



Membro/masp

Evânia Mª Gonçalves Ramos

Agente Administração

MASP: 1.177.737-1